



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 365, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Designa Procurador Jurídico para assessorar o CMCD, em Procedimento Administrativo instaurado.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício de nº 09/2023, recebido da Presidente do CMDCA de Pato Bragado – PR,

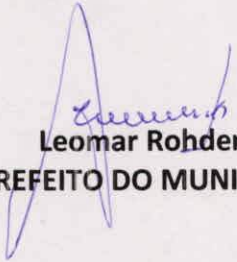
### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, matrícula funcional n.º 4601-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador, para realizar orientações técnicas/jurídicas à Comissão Especial do Processo Administrativo 01/2023, instaurado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2871  
de 29/06/23 Fl. 1  
  
Visto

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PATO BRAGADO – PR

Ofício nº 09/2023

**Para: Prefeito Municipal Leomar Rohden**

Assunto: Solicitação de Assessoria Jurídica

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pato Bragado – PR, neste ato representado por sua Presidente Marta Marisa Sehn, considerando;

O conteúdo do Ofício nº 418/2023 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon (em anexo), o qual solicita a este Conselho Municipal, abertura de procedimento administrativo visando apurar a falta funcional do Conselho Tutelar de Pato Bragado;

Considerando a natureza da notícia de fato apresentada pela Promotoria, bem como as particularidades e habilidades que exige um processo administrativo;

Considerando que a formação do CMDCA não conta com profissionais com formação jurídica e;

Considerando, a deliberação da plenária do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2023;

Solicita assessoria jurídica municipal para orientar e conduzir os trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo nº 01/2023, nomeada pela Resolução nº 08/2023 deste Conselho Municipal de Direito.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Pato Bragado, 20 de Junho de 2023.

Respeitosamente,

*Marta Marisa Sehn*

**Marta Marisa Sehn**  
Presidente do CMDCA

RECEBIDO  
em 22/06/23  
Ass. [assinatura]